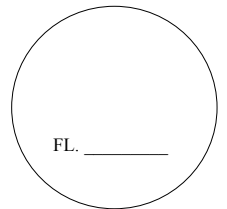




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro José Alves Viana



PROCESSO nº: 1024555
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
REPRESENTADOS: WERUSKA FERNANDA MELLO BÓCOLI;
ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO e WANDERLEI
ELIAS COLHADO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE
CALDAS

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal,

Tendo em vista a conclusão técnica pela irregularidade no recebimento de gratificação pela servidora Weruska Bócoli no período de janeiro/2013 a dezembro/2016, retorno os autos à unidade técnica para que identifique de forma pormenorizada os valores recebidos irregularmente, aferindo-se, ao final, o valor total a ser ressarcido ao erário pela servidora.

Tribunal de Contas, em 28/01/2019.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator